



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº66/2013

Revoga a portaria nº47 de 04 de junho de 2013

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº47, de 04 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 10 de junho de 2013, seção 27, página 1 e 2, que concedeu licença de gestação à funcionária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal